MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 237/2002.

EMENTA**:** Autoriza o credenciamento da Professora Adjunto ANDRÉA SALES SOARES DE AZEVEDO MELO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, junto ao Programa de Pós-Graduação em Administração Rural e Comunicação Rural.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 105/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010155/2001,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, em sua área de competência, o credenciamento da Professora Adjunto ANDRÉA SALES SOARES DE AZEVEDO MELO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, junto ao Programa de Pós-Graduação em Administração Rural e Comunicação Rural, objetivando sua participação como docente daquele Programa, de acordo com as Normas Gerais dos Cursos de Pós-Graduação "Stricto Sensu" e "Lato Sensu" da UFRPE, aprovadas pela Resolução Nº 117/86 deste Conselho, conforme consta do Processo Nº 23082.010155/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.